



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**“Capital do Milho Branco”**

*Paço Municipal “José Darci Soares”*



**JUNTOS POR  
QUADRA**

## **LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018**

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

**LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.303.000,00 (Um milhão trezentos e três mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 63.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO  
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS  
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 62.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 14.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 73.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**JUNTOS POR  
QUADRA**

## **LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 131.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 39.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.02 – ENSINO INFANTIL  
12.365.0005.2023 – Manutenção Creche  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 24.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00  
12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 25.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 9.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 140.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 66.000,00  
12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER  
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA**

**"Capital do Milho Branco"**

Paço Municipal "José Darci Soares"



**JUNTOS POR  
QUADRA**

## **LEI MUNICIPAL Nº 630/2018 De 13 de Dezembro de 2018**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 11.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL**

###### **10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 01.....R\$ 165.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 02.....R\$ 13.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 05.....R\$ 11000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 51.000,00

3.3.90.14 – Diárias.....R\$ 4.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00

###### **10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 44.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

##### **02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS**

###### **15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**

##### **02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS**

###### **26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 49.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.500,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

##### **02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

###### **20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

### **02 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

###### **08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00



**LEI MUNICIPAL Nº 630/2018  
De 13 de Dezembro de 2018**

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 19.000,00

**TOTAL R\$: 1.303.000,00**

**Art. 2º** Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 13 de Dezembro de 2018.**

  
**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para a publicação na imprensa, na forma da Lei.